

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA

Homologada através de decisão *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação/CEPE
em 12 de fevereiro de 2020

Normativa Interna Nº 5/2020

EMENTA: Estabelece as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, aprova a Normativa Interna nº 5/2020 que institui as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, observado o disposto no Regimento Interno do Programa e na Resolução nº 11/2019 do CEPE.

Art. 1º Os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva estarão subordinados a uma única Área de Concentração – Psicologia Cognitiva – e a Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa articulados e coerentes entre si.

Art. 2º O programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva terá duas linhas de pesquisa: i) Processos Cognitivos Básicos e Complexos; e, ii) Cognição e Cultura.

§ 1º **Processos Cognitivos Básicos e Complexos:** Estudo das múltiplas dimensões psicológicas e socioculturais dos sistemas humanos básicos e complexos. A proposta da linha de pesquisa é examinar como ocorrem, se desenvolvem e se inter-relacionam os processos psicológicos subjacentes à produção do conhecimento humano, bem como construir modelos teórico-metodológicos. Os estudos envolvem o uso e o desenvolvimento de ferramentas de análise tanto de natureza quantitativa quanto qualitativa. Essa produção é investigada a partir de uma visão do ser humano como sistema biopsicossocial. São tratados temas como: tomada de decisão, linguagem, consciência, autoconsciência, imagem mental, raciocínio lógico-matemático, argumentação informal, aprendizagem, inteligência emocional, cognição social, habilidades socioemocionais, formação de conceitos, emoções, mecanismos neuropsicológicos e neurocognitivos, memória e inteligência.

§ 2º **Cultura e Cognição:** Estudos sobre a relação da cognição e da afetividade com a cultura concebida em duas vertentes: (i) a que aborda a cultura como condição na qual o ser humano existe enquanto processo holístico de mudança no tempo irreversível, sendo investigada em termos de processos culturais-semióticos constitutivos do sujeito e do ambiente numa dinâmica bidirecional em que as polaridades não existem uma sem a outra; (ii) a que investiga as influências dos fatores culturais nos processos cognitivos, a partir das similaridades e das dissimilaridades dos mecanismos sociocognitivos para a compreensão de sistemas conceituais no contexto cultural. Ambas as vertentes procuram construir modelagens teórico-metodológicas sobre sujeito, cognição e cultura. Na primeira vertente são tratados temas como: rememoração, imaginação, aprendizagem e suas articulações, processos criativos, estética como processo psicológico, rupturas-transições nas trajetórias de vida, construção semiótica de sentidos e significados, a

constituição do self dialógico. Na segunda vertente são tratados temas como: representações sociais, self e processos culturais sobre morte, religião e misticismo, modelos de self, transculturalidade, hipercultura, concepções culturais de ambiente e violência.

Art. 3º Casos não definidos nesta normatização serão objeto de apreciação pelo Colegiado do PPG, ouvidas as instâncias superiores quando for o caso, para emitir parecer final.

Art. 4º Esta Normativa Interna nº 5/2020 entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado e a homologação pela PROPESQ.

APROVADA NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPG EM PSICOLOGIA COGNITIVA, REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2018.

Prof. Dra. Sintria Labres Lautert
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Psicologia Cognitiva da UFPE